onr Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP
CNS: 11.155-9

MATRÍCULA Nº 13.970

MATRICULA Nº 13.970.-

IMOVEL: Um terreno situado nesta cidade, na Vila Nova, com fr frente para a rua 9-A, esquina da avenida 46-A, medindo 12,00 metros de frente para a rua 9-A, igual medida na face dos fundos, onde confronta com parte do lote 3 da Vivenda construções Residenciais Ltda, 15,00 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 1, da Vivenda construções Residenciais - Ltda, igual medida do lado esquerdo, onde confronta com a av. 46-A. PRORIETARIA: VIVENDA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA., firma com sede nesta cidade, na av. 4 nº 422 sala 2, com foro nesta Comarca, portadora do CGC/MF sob nº 45.486.867/0001-37, devidamente representada. TITULO AQUISITIVO: R.2/759 neste cartório. Rio Claro, 28 de março de 1983. A Oficial Maior: ===

OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel acima, pesa ônus de hipoteca em favor do Econômico São Paulo Crédito Imobiliário Habitacional, registrada sob nº 4/759 neste cartório.-

AV.1/13.970. No imóvel acima, foi construído um prédio residencial situdo a rua 9-A esquina da av. 46-A, que recebeu o nº - 1168 pela rua 9-A, contendo os seguintes nºs de comodos: 1 garagem, 1 sala de estar, 1 hall, 1 cozinha, 3 dormitórios, 1 - banheiro, e 1 área de serviço, o qual teve sua planta aprovada pela Prefeitura Municipal local em 04.08.1982 sob processo nº 632/82 e depois de devidamente vistoriada obteve a concessão - de habite-se sob nº 152 /83 expedido em 03.03.1983, conforme consta no requerimento feito nesta cidade em 15 de abril de = 1983, instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal local, que comprova a referida construção e vistoria, e as partes me apresentarám o CND do IAPAS sob nº 206/83 expedido em 13 de - abril de 1983. Rio Claro, 18 de abril de 1983. A Oficial Maior:

R.2/13.970. Rio Claro, 18 de julho de 1983. Pelos Instrumento particular feito nesta cidade em 30 de junho de 1983, a -- proprietária VIVENDA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA., acima, - qualificada transmitiu por venda feita a PAULO HUBERT AGOSTINHO SMEETS, aposentado e sua mulher EUNICE APPARECIDA FIORIO SMEETS, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 e JOSÉ AUGUSTO SMEETS, industriário, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nestacidade, na rua 7-A nº 88, portadores dos CICs nºs -- 075.142.128-68 e 048.284.168/03, respectivamente, o IMÓVEL, =

" continua no verso "

RECIBO Nº 25198/SA.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital - todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.
SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

CNM nº: 111559.2.0013970-68

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

upart A-34

pela quantia de CR$8.988.995,47. A Oficial Maior:

R.3/13.970. RioClaro, 18 de julho de 1983. Pelo instrumento particular acima mencionado PAULO HUBERT AGOSTINHO SMEETS, e sua mulher EUNICE APPARECIDA FIORIO SMEETS, e JOSÉ AUGUSTO SMEESS, acima qualificados DERAM Em PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA, ao ECONÔMICO SÃO PAULO S.A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, na rua da Conceição nº 131, na qualidade de Integrante do Sistema Financeiro da Habitação e de agente do Banco Nacional da habitação, portadora da carta patente 00028 47/82 , expedida pelo Banco Central do Brasil aos 24.06.1982, devidamente reprexsentada, o IMÓVEL, em garantia da divida de CR$7.471.527,66 que deverá ser pago através de 228 prestações mensais, sucessivas e consecutivas pelo Plano de Equivalência Salarial PES, Sistema de amortização Francês q=0, nelas incluídas principal, prêmio de seguros e juros, estes a taxa nominal de 9,5% a.a., e a taxa efetiva de 9,923% a.a., sendo de CR$=CR$94.926,91 o valor da primeira prestação que se vencerá em 30 de julho de 1983, cujo imovel foi avaliado em 2.603,29999-UPC no valor atual da UPC de CR$3.588,63. A Oficial Maior:

AV.4/13.970. Rio Claro, 18 de julho de 1983. Os devedores PAULO HUBERT AGOSTINHO SMEETS, e JOSÉ AUGUSTO SMEETS, já qualificados, emitiram uma cédula Hipotecária Integral, do valor de CR$7.471.527,66 datada de 30.06.83 em favor do ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL com sede em Campinas, já qualificado acima. A Oficial Maior:

AV.5/13.970. A Hipoteca constante da observação retro, ou seja a hipoteca constante do R.4/759 se acha extinta, conforme consta no instrumento particular feito nesta cidade em 30 de junho de 1983. Rio Claro, 18 de julho de 1983. A Oficial Maior:

AV.6/13.970. Em 17 de março de 1998.

Atendendo requerimento datado de 20 de fevereiro de 1998, é feita a presente averbação para ficar constando que para ficar constando que o co-proprietário JOSÉ AUGUSTO SMEETS , contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 04 de agosto de 1995, com MIRIAM SÔNIA GOES, a qual , em conseqüência, adotou o nome de MIRIAM SÔNIA GOES SMEETS ,

" continua na ficha nº 02 "

MATRÍCULA Nº 13.970

1º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 1 Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA 13.970 FICHA 02

Rio Claro, 17 de março de 1998.

CNS: 11.155-9

como prova a certidão de casamento (assento nº 29.345, às fls. 107, do Livro nº B-134, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade), apresentada por cópia reprográfica, devidamente autenticada. (Título prenotado sob o nº 65.977).

Averbado por,

Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

.-

AV.7/13.970. Em 17 de março de 1998.

Por requerimento de 20 de fevereiro de 1998, devidamente formalizado, é feita a presente averbação para ficar constando que o **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL**, foi incorporado pelo **ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, com sede na Praça da Inglaterra, nº 2, Salvador/BA, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.177.405/0001-77, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1987, arquivada sob o nº JC. 156.563, em 12 de maio de 1988, na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, o qual, por sua vez, foi incorporado, pelo **BANCO ECONÔMICO S/A.**, "sob intervenção", com sede na Rua Miguel Calmon, nº 285, em Salvado/BA, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1990, arquivada sob o nº JC. 188.983, em 31 de agosto de 1990, na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. (Título prenotado sob o nº 65.977).

Averbado por,

Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

.-

AV.8/13.970. Em 17 de março de 1998.

À vista da autorização de 28 de abril de 1997, firmada pelo credor **BANCO ECONÔMICO S/A.**, constante do item 11, da cédula hipotecária integral, em virtude da quitação do débito, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo ao **cancelamento do R.3, bem como da respectiva cédula hipotecária integral averbada sob o nº 4,** ficando, assim, liberado o imóvel desta objeto. (Título prenotado sob o nº 65.977).

" continua no verso "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 13.970 FICHA 02 VERSO

Averbado por,

Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

R.9/13.970. Em 17 de março de 1998.

Por escritura de 20 de fevereiro de 1998, do 3° Serviço de Notas desta cidade, livro 548, fls. 157/159, o co-proprietário **JOSÉ AUGUSTO SMEETS,** brasileiro, industriário, titular da cédula de identidade, RG n° 12.346.236/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 048.284.168-03, com o consentimento de sua mulher **MIRIAM SÔNIA GOES SMEETS**, brasileira, do lar, titular da cédula de identidade, RG n° 20.085.509-8/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 078.796.938-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 9-A, n° 1.168, Vila Nova, **transmitiu parte ideal correspondente a 20/% do imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a EDGAR TROPPMAIR**, brasileiro, advogado, titular da cédula de identidade, RG n° 8.382.632/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 063.370.578-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **WALKÍRIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES TROPPMAIR** (brasileira, geóloga, titular da cédula de identidade, RG n° 13.285.859/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 057.255.288-20), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13, n° 2.429, Jardim São Paulo, pelo preço de R$5.000,00 (cinco mil reais). Valor venal atualizado: R$4.171,60 (10.03.98 - Título prenotado sob o n° 65.977).

Registrado por,

Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV.10/13.970. Em 17 de março de 1998.

No interesse do Serviço, e por necessário, procedo à presente averbação, de **ofício,** para ficar constando que os condôminos detém no imóvel, as seguintes proporções: **PAULO HUBERT AGOSTINHO SMEETS** e sua mulher **EUNICE APPARECIDA FIÓRIO SMEETS = 50%; JOSÉ AUGUSTO SMEETS,** casado com Miriam Sônia Goes Smeets = **30%;** e **EDGARD TROPPMAIR,** casado com Walkiria da Conceição Antunes Troppmair = **20%.**

Averbado por,

Maria Helena Gotardi - Escrevente Autorizada.

" continua na ficha nº 03 "

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

.onr Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA 13.970 | FICHA 03

Rio Claro, 17 de março de 199 8.

CNS: 11.155-9

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

R.11/13.970. Em 09 de junho de 2016.

PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido aos 15 de setembro de 2014, pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, extraído dos autos de **ARROLAMENTO DE BENS - SUCESSÕES** (processo nº 0001676-50.1996.8.26.0510) dos bens deixados por mortes de **PAULO HUBERT AGOSTINHO SMEETS** ***(óbito ocorrido no dia 11 de janeiro de 1996, era titular da cédula de identidade, RG nº 7.170.671-SSP-SP, CPF/MF nº 075.142.128-68, residente e domiciliado na Rua 9-A, nº 1.568, nesta cidade)*** e **EUNICE APPARECIDA FIÓRIO SMEETS** que também assinava **EUNICE APARECIDA FIORIO SMEETS** ***(óbito ocorrido no dia 09 de julho de 2002, era do lar, RG nº 11.093.421-SSP-SP, CPF/MF nº 292.974.978-45, residente e domiciliada na Rua 9-A, nº 1.568, Vila Alemã, nesta cidade)***, **metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula**, a qual não foi atribuída valor, **foi partilhada entre os herdeiros-filhos, PAULO ROBERTO SMEETS**, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, RG nº 9.385.101-7-SSP-SP, CPF/MF nº 691.630.908-30, residente e domiciliado na Rua Olímpia, nº 93, Camilópolis, Santo André-SP, ***na proporção de 1/24***; **DOUGLAS SMEETS**, brasileiro, separado judicialmente, comerciário de peças, RG nº 8.964.994-1-SSP-SP, CPF/MF nº 005.921.208-05, residente e domiciliado na Avenida Santo André, nº 800, apartamento 82-A, na cidade de Ribeirão Pires-SP, ***na proporção de 1/24***; **ELIANE APARECIDA SMEETS PELICHERO**, brasileira, do lar, RG nº 15.490.005-9-SSP-SP, CPF/MF nº 080.009.018-70, casada sob o ***regime da comunhão parcial de bens***, na vigência da Lei nº 6.515/77, com WAGNER PELICHERO (brasileiro, desenhista, RG nº 10.467.127-SSP-SP, CPF/MF nº 052.533.618-47), residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Oscar Vano, nº 579, Jardim Milena, na cidade de Santo André - SP, ***na proporção de 1/8***; **MAURO ROGÉRIO SMEETS**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 10.171.090-SSP-SP, CPF/MF nº 008.893.208-70, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **ELIZABETH APARECIDA BENEDITA BONINI SMEETS** (brasileira, do lar, RG nº 14.927.425-SSP-SP, CPF/MF nº 008.893.208-70), *cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o nº 1.467, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício Predial,* residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 8-A, nº 950, nesta cidade, ***na proporção de 1/24***; **JOSÉ AUGUSTO SMEETS**, brasileiro, industriário, RG nº 12.346.236-SSP-SP, CPF/MF nº 048.284.168-03, casado sob o ***regime da comunhão parcial de bens***, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MIRIAM SONIA GOES SMEETS (brasileira, comerciária, RG nº 20.085.509-SSP-SP, CPF/MF nº 078.796.938-90), residentes e domiciliados na Avenida 50-A, nº 1.425,

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 13.970 FICHA 03 VERSO

nesta cidade, ***na proporção de 1/8***; **e aos herdeiros-netos**, **ROBERTA CUSMANO**, brasileira, menor impúbere, RG nº 30.024.990-1-SSP-SP, CPF/MF nº 365.659.718-97, ***na proporção de 1/32***; **LETÍCIA MARIA CUSMANO**, brasileira, menor impúbere, RG nº 42.161.738-X-SSP-SP, CPF/MF nº 365.659.748-02, ***na proporção de 1/32***; **EDUARDA MARIA CUSMANO**, brasileira, menor impúbere, RG nº 54.421.192-3-SSP-SP, CPF/MF nº 365.659.738-30, ***na proporção de 1/32***; **VITÓRIO CUSMANO FILHO**, brasileiro, menor impúbere, filho de Vitório Cusmano e de Silmara Pasqualina Smeets Cusmano, CPF/MF nº 365.659.728-69, ***na proporção de 1/32***, nos termos da partilha homologada por sentença de 16 de agosto de 2013, que transitou em julgado em 25 de outubro de 2016. Valor venal do imóvel - 1/2: R$31.073,24. (Título prenotado sob o nº 145.687, em 1º de junho de 2016). ---

Registrado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

-.

AV.12/13.970. Em 09 de junho de 2016.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula **está inscrito** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, sob o nº **02.08.064.0015.001**. (Título prenotado sob o nº 145.687, em 1º de junho de 2016). ---

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

-.

AV.13/13.970. Em 09 de junho de 2016.

CORREÇÃO

Por ter sido evidenciada a perpetração de erro evidente quando do R.11, retro, em especial na tomada de dados do título nele mencionado, e com o intuito regularizador, é feita a presente averbação retificatória, ***ex-officio*** (art. 213, § 1º, última parte, da Lei nº 6.015/73), para ficar constando **corretamente** que o nome correto da co-proprietária/herdeira neta é **EDUARDA NUNZIATA CUSMANO**, e não *"Eduarda Maria Cusmano"* como, por evidente equívoco, figurou quando do referido R.11, que fica, assim, retificado, naquela parte.---

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

-.

AV.14/13.970. Em 11 de outubro de 2016.

"continua na ficha nº 04"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO2670004746394.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA 13.970

FICHA 04

Rio Claro, 11 de outubro de 2016.

SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO

Atendendo requerimento datado de 06 de outubro de 2016, procedo a presente averbação para ficar constando que foi homologada a *separação consensual* do casal, **JOSÉ AUGUSTO SMEETS e MIRIAM SÔNIA GÓES SMEETS,** a qual voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, MIRIAM SÔNIA GÓES, sendo que a separação consensual foi convertida em *divórcio*, consoante averbação feita à margem do assento de casamento, Matrícula: 115543 01 55 1995 2 00134 107 0029345-87, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Título prenotado sob o nº 147.689, em 06 de outubro de 2016). --

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

-.-

AV.15/13.970. Em 11 de outubro de 2016.

CASAMENTO

Atendendo requerimento mencionado na AV.14, retro, procedo a presente averbação para ficar constando que o coproprietário, **JOSÉ AUGUSTO SMEETS**, contraiu matrimônio, com **DANIELA LOPES**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, no dia 04 de novembro de 2006, a qual, em consequência, adotou o nome de **DANIELA LOPES SMEETS,** como prova a certidão de casamento (ordem nº 385, fls. 167, Livro B-aux. nº 003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Comarca de Piracicaba-SP). (Título prenotado sob o nº 147.689, em 06 de outubro de 2016). -----------

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

-.-

AV.16/13.970. Em 14 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme mandado expedido aos 24 de abril de 2019, nos autos do processo digital nº 1003120-95.2019.8.26.0510, de Procedimento Comum Cível – Promessa de Compra e Venda, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, onde figuram como requerente, ***ALCIDES CARLOS ALVES***, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.068.118-34, e como requeridos, ***JOSÉ ALFREDO REIS LIMA***, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.568.508-60, e, ***ADRIANA BUENO MARTINS LIMA***, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.701.928-28, tendo como valor atribuído à causa, a importância de R$116.457,96 (cento e dezesseis

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.
SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 13.970 — FICHA 04 VERSO

mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), foi comunicada a **indisponibilidade determinada por Tutela de Urgência, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, até decisão final.** (Comunicado prenotado sob o nº 163.057, em 10 de maio de 2019 – *custas nihil*).---

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

-.-

AV.17/13.970. Em 19 de setembro de 2022.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 17:10:21 de 06/09/2022, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000434050, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem 00059407020208260510, onde figuram, como exequente, **ALCIDES CARLOS ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.068.118-34, e como executados, **JOSÉ ALFREDO REIS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.568.508-60, e **ADRIANA BUENO MARTINS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.701.928-28, em trâmite perante o 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 06/09/2022, **o imóvel objeto da presente matrícula**, ***de propriedade dos compromissários compradores José Alfredo Reis Lima e Adriana Bueno Martins Lima, conforme mencionado na AV.16, retro,*** para garantia da dívida no valor de R$124.500,79 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos), constando como depositário, os executados, José Alfredo Reis Lima e Adriana Bueno Martins Lima, já qualificados. (Título prenotado sob o nº 185.275, em 08 de setembro de 2022).---

Averbado por,

Patrícia Costa da Silva – escrevente autorizada.

-.-

AV.18/13.970. Em 15 de maio de 2023.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 17:01:43 de 17 de abril de 2023, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo

"continua na ficha nº 05"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO26700474639
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/05/2026 21:10:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA 13.970 | FICHA 05

Rio Claro, 15 de maio de 2023.

- ARISP - Protocolo PH000461891, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00059415520208260510, onde figuram, como exequente, **SUSANA BATISTA DA SILVA WECK,** inscrita no CPF/MF nº 491.611.136-20, e como executado, **JOSÉ ALFREDO REIS LIMA,** inscrito no CPF/MF nº 007.568.508-60, em trâmite perante o 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 06/03/2023, **o imóvel objeto da presente matrícula** ***(de propriedade dos compromissários compradores José Alfredo Reis Lima e Adriana Bueno Martins Lima, conforme mencionado na AV.16, retro),*** para garantia da dívida no valor de R$25.649,37 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), constando como depositário, o executado, José Alfredo Reis Lima. (Título prenotado sob o nº 190.114, em 18 de abril de 2023).-----------------------------

Averbado por,

Gislaine Aparecida de Barros Fassis - escrevente autorizada.

-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2026 às 11:19 , sob o número WRCO2670047463 9
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005940-70.2020.8.26.0510 e código wXwsGevK.